

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS – COMDICAT-**

Lei Municipal nº3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023.

**EDITAL Nº 015/2023**

 **Torna público a convocação dos eleitores para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tapejara, para o período de 2024 a 2028, e convida a Comunidade Tapejarense para Sessão de Apresentação dos Candidatos aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar.**

O **Presidente da Comissão Especial Eleitoral** designado pelo **COMDICAT** para a Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Tapejara, para o quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023, Resoluções n° 015 e 020/2023 e Editais nºs 01, 03 e 011/2023 do COMDICAT, **torna público a convocação dos eleitores para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Tapejara/RS, e convida à Comunidade para Sessão de Apresentação dos Candidatos Habilitados a Concorrerem aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar** para o Mandato do Quadriênio de 2024-2028, considerando que:

I- O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado o Art. 131, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

II- As atribuições do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 do ECA e compete a esse colegiado receber comunicações e acompanhar casos de crianças ou adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados.

III- O Processo de Escolha se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, em data unificada em todo território nacional, no dia 1º (domingo) de outubro de 2023, por meio de votação eletrônica (URNA).



IV– A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h as 17h, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Borba, localizada na Rua do Comércio, nº 1589, Centro, Tapejara, RS.

V– Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja **até a data limite de 03 de julho de 2023.**

VI– Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação, obrigatoriamente, munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);

VII– Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VIII­– A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, para o mandato de quadriênio de 2024-2028.

IX– A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

X– Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAT e a Administração Municipal dar ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, promovendo ações de divulgação, chamadas na rádio, jornais, publicações em redes sociais e outros meios de difusão;

XI– Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAT, através de sua Comissão Especial Eleitoral **convida a Comunidade Tapejarense para a Sessão de Apresentação dos Candidatos Habilitados ao Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, que realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira) às 19h30min, nas dependências do Salão da Terceira Idade, andar térreo, junto ao Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira.**





**2**– **Os candidatos a Membros do Conselho Tutelar são:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do Candidato** | **Nome/Apelido** |
| **41** | **SINTIA SABRINA FAVRETTO**  |
| **36** | **NOEMIA BEATRIZ BAPTISTA NUNES (NOEMIA BEATRIZ)** |
| **31** | **ROSANGELA ANITA DE FIGUEIREDO (ROSANGELA FIGUEIREDO)** |
| **34** | **HELENA DE LINHARES** |
| **37** | **PATRÍCIA BEÉ STEFINI** |
| **33** | **ROSA MARIA RAMOS BRAGANHOLO (ROSA BRAGANHOLO)** |
| **43** | **ITAMAR DOS SANTOS** |
| **42** | **MARIVÂNIA PADILHA (MARY PADILHA)** |
| **32** | **ANA LAURA DA SILVA (ANA LAURA)** |

**3**– Cada candidato terá o tempo de **3 (três)** minutos para a sua apresentação individual na sessão de apresentação.

**4**– As demais regras da presente sessão de apresentação dos candidatos à comunidade ficarão a cargo da Comissão Especial Eleitoral.

**5**– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 23 de agosto de 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

COMDICAT